



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1026

SUMÁRIO

Procuradoria Geral	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Secretaria de Educação	4
Atos Oficiais	4
Resoluções	4
Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana	5
Atos Administrativos	5
Editais	5
Poder Legislativo	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
Atos Legislativos	5
Atas	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

CNPJ 45.371.820/0001-28
Rua Aprígio de Araújo, 837
Telefone: (16) 2105-3000
Site: www.sertaozinho.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sertãozinho

CNPJ 49.226.780/0001-81
Avenida Egisto Sicchieri, 1289
Telefone: (16) 3946-9600
Site: www.camarasertaozinho.sp.gov.br

JORNALISTA RESPONSÁVEL E DIRETOR DE COMUNICAÇÃO

Francisco Silva - Jornalista - MTB 55922

VERIFICAÇÃO DE CONTEÚDO E DIAGRAMAÇÃO

Valdir Pereira

PROCURADORIA GERAL

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7.279, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

(DENOMINA "ADELSON GOMES FERREIRA" A RUA 03(TRÊS) DO JARDIM BOA ESPERANÇA, DE NOSSA CIDADE.)

Projeto de Lei nº 149/2023 - Aatoria: Vereador William da Silva Domingos

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Denomina-se "ADELSON GOMES FERREIRA" a Rua 03(três) do Jardim Boa Esperança, de nossa cidade.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 06 de março de 2024, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

LEI Nº 7.280, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

(DENOMINA "AVENIDA JOSÉ FRANCISCO PAVAN" AMBOS OS LADOS DA AVENIDA "A" COM INÍCIO NA AVENIDA APARECIDO SAVEGNAGO E TÉRMINO NA AVENIDA ENGENHEIRO ELÁDIO DE OLIVEIRA MARTINS PALMIERI, NO BAIRRO TERRAS DE SANTA ELISA III, DE NOSSA CIDADE)

Projeto de Lei nº 15/2024 - Aatoria: Vereador Antônio Carlos Marcolino

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Denomina-se "AVENIDA JOSÉ FRANCISCO PAVAN"

ambos os lados da Avenida "A" com início na Avenida Aparecido Savegnago e término na Avenida Engenheiro Eládio de Oliveira Martins Palmieri, no bairro Terras de Santa Elisa III, de nossa cidade.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 06 de março de 2024, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

LEI Nº 7.281, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

(DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO DA COHAB III" DE SERTÃOZINHO)

Projeto de Lei nº 09/2024 - Aatoria: Vereador Fernando Francisco da Silva

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO DA COHAB III" de Sertãozinho.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 06 de março de 2024, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

LEI Nº 7.282, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

(AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

Projeto de Lei nº 18/2024 - Aatoria: Executivo

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições

legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 422.500,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), para realocação de verbas originalmente destinadas por emendas parlamentares dos vereadores às entidades Fazenda Nova História e GRAAUS, transferindo-as da Secretaria de Assistência Social e Cidadania para a Secretaria Municipal de Governo, visando viabilizar a celebração dos Termos de Colaboração com as OSCs, conforme a seguir discriminadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:

Unidade Orçamentária: 02.19.01 – Gabinete do Secretário

Funcional Programática: 04.122.0040.2.374 – Ações administrativas internas

Elemento Econômico: 3.3.50.39.00 – Outros Serviços Terceirizados Pessoa Jurídica

Vínculo 08.310.0000

Dotação: 50

Valor: R\$ 422.500,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e quinhentos reais)

Parágrafo único. Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução da presente lei será proveniente da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Unidade Orçamentária: 02.32.02- DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS E GESTÃO PROJ. ASS.

Funcional Programática: 08.244.0051.2.380 – OSCs DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Elemento Econômico: 3.3.50.39.00 – Outros Serviços Terceirizados Pessoa Jurídica

Vínculo 08.510.0167

Dotação: 756

Valor: R\$ 422.500,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e quinhentos reais)

Art. 2.º - Fica incluído o crédito no anexo da Lei n.º 7.212, de 29 de setembro de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2024.

Art. 3.º - Fica incluído o crédito na Lei n.º 6.961, de 16 de julho de 2021, que dispõe sobre o plano plurianual do Município para o período de 2022 a 2025.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 06 de março de 2024, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

LEI Nº 7.283, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

(DECLARA COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E IMATERIAL A FESTA DA PADROEIRA, REALIZADA ANUALMENTE PELA PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA, NA CIDADE DE SERTÃOZINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

Projeto de Lei nº 19/2024 - Autoria: Executivo

Indicação nº. 60/2023 - Vereador José André Roberto Mazer

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial a tradicional Festa da Padroeira, realizada anualmente pela Paróquia Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Sertãozinho.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a consignar em orçamento anual, previsão orçamentária específica para realização do referido evento.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 06 de março de 2024, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

TEM UM AUMIGO ESPERANDO VOCÊ

Adote um bichinho no canil municipal

Anote o endereço:
Av. José Ferreira dos Reis, 890.
Mais informações: (16) 3947-3218

SERTÃOZINHO
PREFEITURA
Ao seu lado, cuidando de todos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Atos Oficiais

Resoluções

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.
(DESIGNA A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS E DO PROCESSO DE REMOÇÃO DE PROFESSORES PARA O ANO LETIVO DE 2024)

LUCIANA FERNANDES AMBRÓSIO, Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a **COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS E DO PROCESSO DE REMOÇÃO DE PROFESSORES PARA O ANO LETIVO DE 2024**, composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Luciana Fernandes Ambrosio
RG nº 17.981.255-5/SSP-SP;

II - Vice-Presidente: Juliana Silveira Silva Fanhani
RG nº 26.412.251-3/SSP/SP;

III - Vogais:

- a) Cássia Regina Portugal dos Santos, portadora do RG nº 15.467.491/SSP/SP;
- b) Sidnei Roberto Fernandes, portador do RG nº 21.336.678-2/SSP/SP;
- c) Caio Eduardo Jardim Antônio, portador do RG nº 41.867.520-X/SSP/SP;
- d) Simone Teodoro de Barros Guimarães, portadora do RG nº 21.445.719-9/SSP/SP;
- e) Cláudia R. Cardoso Catananti Ardenghi, portadora do RG nº 19.731.793-5/SSP/SP;
- f) Josiane Amorim Capoleti, portadora do RG nº 30.557.009-2/SSP/SP;
- g) Jane Cléia Sichieri Lucchiari, portadora do RG nº 18.197.995-0/SSP/SP;
- h) Paola Sverzut Passariol, portadorado RG nº 29.550.391-9/SSP/SP.

Art. 2º - Compete à comissão designada neste ato as atribuições de avaliar e acompanhar todo o processo de atribuição de classes/aulas e remoção de professores, assegurando a transparência, equidade e justiça nas decisões.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sertãozinho, 28 de fevereiro de 2024.

LUCIANA FERNANDES AMBRÓSIO
Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho

- Esta resolução será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**

Atos Administrativos

Editais

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16/2024

Fernando Francisco da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que:

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei Complementar nº 320 – Estatuto dos Servidores Municipais, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	TIPO	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO
Ana Paula Nardin	Telefonista	Gozo	05	11/03/2024	15/03/2024	05/09/2021-04/09/2022
Livia Roberta Pires Marques Gomes	Coordenadora de Ouvidoria	Gozo	10	18/03/2024	27/03/2024	01/01/2023-31/12/2023
Alcino Silva	Programador	Gozo	13	11/03/2024	23/03/2024	02/05/2021-01/05/2022

Conceder, ainda, os pagamentos dos abonos de férias relativos aos períodos acima, nos termos do artigo 7º, inciso XVII e artigo 39, § 3º da Constituição Federal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 05 de março de 2024.

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA

Presidente

Silvio José Balbino Júnior

Coordenador de Recursos Humanos

- **Afixado no lugar de costume na data supra**- **Publicado pelo Jornal Oficial do Município****Atos Legislativos**

Atas

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 18:00 HORAS.

Presidente: José André Roberto Mazer

1º Secretário: Renato Aparecido Schiavinato

.....Verificado o quórum constatou-se a ausência dos Vereadores Edna Costa e Fernando Francisco da Silva que apresentaram os requerimentos nºs: 107 e 106/2024, respectivamente; e Jorge Ricardo Filipini licenciado através do requerimento nº 104/2024, que posto em discussão e votação foi “aprovado” e a presença dos demais Vereadores desta Casa. O Senhor Presidente declara aberta a Sessão em nome de Jesus, rogando a Deus a Sua inspiração para que nesta Casa se faça o certo, o justo e o melhor pelo Município e seu povo. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente coloca a apreciação do Plenário as Atas da 03ª e 04ª Sessões Ordinárias, realizadas em 19 e 20 de fevereiro de 2024 respectivamente, e 1ª Sessão Extraordinária realizada em 20 de fevereiro de 2024, que por não receberem requerimento de retificação ou impugnação considera “aprovadas”. Prefeitura Municipal: Ofício nº 07/2024 – Secretaria da Fazenda – Encaminha os anexos referentes à apresentação da

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS DECISÕES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

ATAS Nº 12-2024, 13-2024 e 014-2024

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento de Mobilidade Urbana pertencente à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 619/2016, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos, que nas decisões de INDEFERIMENTO nos processos abaixo relacionados poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância ao Conselho Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo - CETRAN, na forma dos artigos 288 e 289 do CTB. Esclarecemos que nas decisões de DEFERIMENTO, o Departamento de Mobilidade Urbana poderá recorrer junto ao Conselho Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo – CETRAN.

FORMULÁRIO E ENDEREÇO: O formulário para recurso de multa poderá ser retirados no endereço sede do Departamento de Mobilidade Urbana situado na Avenida Beppe Olivares, nº 230, bairro “Jardim Lopes da Silva”, CEP: 14169-010, na cidade de Sertãozinho/SP, e, também, pelo sítio: www.sertaozinho.sp.gov.br/portal/carta-servicos/117/, e poderá ser entregue no prazo acima estabelecido via “remessa postal com AR” para o endereço sede do Departamento de Mobilidade Urbana, ou, de forma presencial.

CONSULTA DE MULTA(S): A(s) multa(s) poderá(ão) ser consultada(s) por “placa” no sítio: www.dctransito.com.br/consulta/index.cfm?municipio=7135.

CONSULTA DA(S) DECISÃO(ÕES): A lista da(s) decisão(ões) abaixo relacionada(s) está disponível no Diário Oficial do Município no sítio (www.sertaozinho.sp.gov.br/portal/diario-oficial/), e, também, na sede do Departamento de Mobilidade Urbana.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: nº de processo, número do auto de infração e decisão.

Nº DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
77-2023	M680036872	DEFERIDO
78-2023	M680036110	DEFERIDO
79-2023	M680037679	INDEFERIDO
80-2023	G350015205	INDEFERIDO
81-2023	G350015204	INDEFERIDO

prestação de contas do 3º quadrimestre de 2023. Câmara Municipal: Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira - Requerimento nº 98/2024 - Solicita licença para desempenhar missão de interesse do município no dia 20/02/2024. Posto em discussão e votação foi "aprovado". Vereadora Cássia Guarneire Soares Daneze - Requerimento nº 103/2024 - Solicita licença saúde no dia 20/02/2024. Posto em discussão e votação foi "aprovado".

Projetos lidos: Prefeitura Municipal: Ofício PMS/CC nº 37/2024 - Encaminha o Projeto de Lei nº 12/2024 - Aprova a Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, para o período de 2024 a 2027 e dá outras providências; Ofício PMS/CC nº 38/2024 - Encaminha o Projeto de Lei nº 13/2024 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento de 2024 e dá outras providências. (R\$ 3.047.500,00 - visando a continuidade e manutenção dos contratos dos sistemas utilizados pelo Departamento de Gestão Contábil, Departamento de Arrecadação e o pagamento do PASEP); e Ofício PMS/CC nº 55/2024 - Encaminha o Projeto de Lei nº 14/2024 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências. R\$ 270.000,00 (70.000,00 - Emenda do Deputado Rafael Silva destinados a investimentos em equoterapia e R\$ 200.000,00 para a aquisição de equipamentos de informática para a Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho). Câmara Municipal: Projetos de Lei nº 15/2024 - Vereador Antonio Carlos Marcolino - Denomina "Avenida José Francisco Pavan" ambos os lados da Avenida "A" com início na Avenida Aparecido Savegnago e término na Avenida Engenheiro Eládio de Oliveira Martins Palmieri, no bairro Terras de Santa Elisa III, de nossa cidade. **ORDEM DO DIA: 1 - Projeto de Decreto Legislativo nº 43/2022** - Vereador Renato Aparecido Schiavinato - Concede o Título de "Cidadão Sertanezino" ao Ilustríssimo Senhor "Jorge da Silva". O Vereador autor solicita **VISTA** do projeto. Posta em discussão e votação foi aprovada a solicitação. **2 - Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024** - Vereador José André Roberto Mazer - Concede o Título de "Cidadão Sertanezino" ao Ilustríssimo Senhor "Paulo Sérgio da Silva", pelos brilhantes serviços prestados à Comunidade Sertanezina. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 06/2024; Comissões: Justiça e Redação - nº 03/2024 e Títulos e Honrarias - nº 03/2024. Posto o projeto em única discussão e votação nominal foi "aprovado" por unanimidade dos vereadores presentes. **3 - Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2024** - Vereador José André Roberto Mazer - Concede o Título de Cidadão Sertanezino ao Ilustríssimo Senhor João Ricardo dos Reis, pelos brilhantes serviços prestados à comunidade sertanezina. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 07/2024; Comissões: Justiça e Redação - nº 02/2024 e Títulos e Honrarias - nº 02/2024. Posto o projeto em única discussão e votação nominal foi "aprovado" por unanimidade dos vereadores presentes. **4 - Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2024** - Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira - Concede o Título de Cidadão Sertanezino ao Ilustríssimo Senhor Luciano Bustus. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 11/2024; Comissões: Justiça e Redação - nº 15/2024 e Títulos e Honrarias - nº 05/2024. Posto o projeto em única discussão e votação nominal foi "aprovado" por unanimidade dos vereadores presentes. **5 - Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2024** - Vereador Frederico de Moraes Carvalho - Concede o Título de "Cidadão Sertanezino" ao Ilustríssimo Pastor "Ricardo Ruas dos Reis". Pareceres:

Procuradoria Jurídica - nº 18/2024; Comissões: Justiça e Redação - nº 20/2024 e Títulos e Honrarias - nº 10/2024. Posto o projeto em única discussão e votação nominal foi "aprovado" por unanimidade dos vereadores presentes. **6 - Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2024** - Vereador José André Roberto Mazer - Concede o Título de "Cidadão Sertanezino" ao Ilustríssimo Senhor Doriedson Aparecido Fernandes, pelos brilhantes serviços prestados ao nosso município. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 13/2024; Comissões: Justiça e Redação - nº 18/2024 e Títulos e Honrarias - nº 08/2024. Posto o projeto em única discussão e votação nominal foi "aprovado" por unanimidade dos vereadores presentes. **7 - Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2024** - Vereador José André Roberto Mazer - Concede o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Roberto Ferreira, pelos brilhantes serviços prestados à comunidade sertanezina. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 17/2024; Comissões: Justiça e Redação - nº 19/2024 e Títulos e Honrarias - nº 09/2024. Posto o projeto em única discussão e votação nominal foi "aprovado" por unanimidade dos vereadores presentes. **8 - Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2024** - Vereador José André Roberto Mazer - Concede Título de Cidadão Benemérito ao Reverendíssimo Padre Sérgio Donizetti Carmona, pelos brilhantes serviços prestados a nosso município. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 14/2024; Comissões: Justiça e Redação - nº 21/2024 e Títulos e Honrarias - nº 11/2024. Posto o projeto em única discussão e votação nominal foi "aprovado" por unanimidade dos vereadores presentes. **9 - Projeto de Lei nº 136/2023** - Vereadora Maria José Pereira - Denomina Eliezer Antônio Vicentini o Parque de Lazer da Área Verde 1, localizado na R1, no Loteamento Residencial e Comercial "Terras da Cidade", em nosso município. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 02/2024; Comissões: Justiça e Redação - nº 257/2023 e Títulos e Honrarias - nº 99/2023. Posto o projeto em única discussão e votação nominal foi "aprovado" por unanimidade dos vereadores presentes. **10 - Projeto de Lei nº 147/2023** - Vereador Renato Aparecido Schiavinato - Denomina "Dra. Luciana Ferreira Bessa" a via pública entre as Ruas Valentina Alves de Araújo e Oswaldo Merlin, no Jardim Montreal, de nossa cidade. O vereador autor solicita **VISTA** do projeto. Posta em discussão e votação foi "aprovada" a solicitação. **11 - Projeto de Lei nº 149/2023** - Vereador William da Silva Domingos - Denomina Adelson Gomes Ferreira a Rua 03 (três) do Jardim Boa Esperança, de nossa cidade. O vereador autor solicita **VISTA** do projeto. Posta em discussão e votação foi "aprovada" a solicitação. **12 - Projeto de Lei nº 06/2024** - Comissão de Títulos e Honrarias (Vereadores Renato Aparecido Schiavinato, Frederico de Moraes Carvalho e José André Roberto Mazer) - Denomina "Neusa Begosso Palácio" a Ciclovia da Via Vicinal Antônio Sarti, de nossa cidade e revoga a Lei nº 6.929/2021. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 15/2024; Comissões: Justiça e Redação - nº 17/2024 e Títulos e Honrarias 07/2024. Posto em discussão e votação foi "aprovado" o projeto por unanimidade dos vereadores. **13 - Projeto de Lei nº 07/2024** - Vereador Antônio César Peghini - Denomina "Flávio Bononi" a Rua 02 (dois) do Loteamento Residencial/Comercial Goldenpark, de nossa cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 07/2024; Comissões: Justiça e Redação - nº 16/2024; e Títulos e Honrarias - nº 06/2024. Posto o projeto em única discussão e votação nominal foi "aprovado" por unanimidade dos vereadores presentes. **14 - Projeto de Lei nº 08/2024** - Vereador Tiago dos Santos Lira -

Denomina "Cosmo Luiz de Lira" o Sistema de Microgeração de Energia Fotovoltaica, instalado na Praça Vice-Prefeito José Elias Palmieri, localizada na confluência das Avenidas Hideo Takada e Egisto Sicchieri, no Conjunto Habitacional Antonio Pedro Ortolan, de nossa cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica – nº 16/2024; Comissões: Justiça e Redação – nº 22/2024 e Títulos e Honrarias – nº 12/2024. Posto o projeto em única discussão e votação nominal foi “*aprovado*” por unanimidade dos vereadores presentes. **15 - Projeto de Lei nº 10/2024** - Vereador William da Silva Domingos - Denomina "Raymunda Nonato da Silva" a Avenida 01 (um) do Loteamento Residencial/Comercial Goldenpark, de nossa cidade. Pareceres das Comissões: Justiça e Redação – nº 24/2024 e Títulos e Honrarias 14/2024. Posto o projeto em única discussão e votação nominal foi “*aprovado*” por unanimidade dos vereadores presentes. **16 - Projeto de Lei nº 11/2024** - Vereador Antonio Carlos Marcolino - Denomina "Avenida Afonsílio Fagundes Pereira" ambas as vias da avenida com início na confluência das Ruas Silvío Facioli, no Jardim Campo Alegre e Paulo César Ronconi, no Conjunto Habitacional Áurea Mendes Gimenes e término na confluência com a Rua Valdir dos Reis Campos, no Bairro Terras de Santa Elisa III, de nossa cidade e revoga a Lei nº 5.373, de 29 de maio de 2012. O vereador autor apresenta o requerimento nº 105/2024 solicitando a **RETIRADA** do projeto. Posta em discussão e votação foi “*aprovada*” a solicitação. **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Frederico de Moraes Carvalho - Moção nº 28/2024** - De aplausos e congratulações à Fernanda Ruas Hair pela inauguração de seu salão. Posta em discussão e votação foi “*aprovada*”. **Vereadora Cássia Guarneire Soares Daneze – Moção nº 29/2024** - De aplausos e congratulações à Clínica Sempre Sorrindo, pelo atendimento de excelência no que tange a reabilitação oral. Posta em discussão e votação foi “*aprovada*”. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão às 20:15 horas, em nome de Deus. O 1º Secretário lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada.....

Acácio Augusto Tobias Vieira, Antônio Carlos Marcolino, Antonio César Peghini, Duílio Soares Machado, Edna Fedossi de Souza Garcia da Costa, Fernando Francisco da Silva, Firmo Leão Ulian, Frederico de Moraes Carvalho, Marcelo Orlando Domenici, Maria José Pereira, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Silva dos Santos, Tiago dos Santos Lira.

.....
ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 18:00 HORAS.

Presidente: Fernando Francisco da Silva

Secretário: Frederico de Moraes Carvalho

.....Verificado o quórum constatou-se a ausência dos Vereadores Edna Costa, Renato Aparecido Schiavinato e Jorge Ricardo Filipini, licenciados através dos requerimentos nºs 109, 108/2024 e 104/2024, respectivamente, e a presença dos demais Vereadores desta Casa. O Senhor Presidente declara aberta a Sessão em nome de Jesus, rogando a Deus a Sua inspiração para que nesta Casa se faça o certo, o justo e o melhor pelo Município e seu povo. **PEQUENOEXPEDIENTE:** Câmara Municipal – Vereador Fernando Francisco da Silva – Solicita licença saúde no dia 26 de fevereiro. Posto em discussão e votação foi “*aprovado*” o requerimento. **Projetos lidos:** Câmara Municipal - Projetos de Lei

nºs: 16/2024 – Vereador Antonio Carlos Marcolino - Dispõe sobre o incentivo ao cultivo das plantas citronela, lavanda, manjeriço, erva-cidreira, cânfora, hortelã, alecrim e crisântemo, como método natural de repelir ao mosquito Aedes Aegypti, em Sertãozinho; e 17/2024 – Vereador William da Silva Domingos - Denomina João Antônio Lino a Praça Rotatória localizada na confluência da Avenida Afonsílio Fagundes Pereira com as Ruas: Silvío Facioli, no Jardim Campo Alegre e Paulo César Ronconi, no Conjunto Habitacional Áurea Mendes Gimenes, de nossa cidade. **ORDEM DO DIA: 1 - AUDIÊNCIA PÚBLICA - Demonstração e avaliação do cumprimento das metas do 3º quadrimestre de 2023, nos termos do disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal e do § 3º do Artigo 31, da Lei Orgânica do Município.** O Vereador Rogério Silva dos Santos, como Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, assume a Mesa Diretora e agradece a presença de todos nesta Casa de Leis. Promovendo a abertura do evento e constatando a ausência dos Senhores Doutor Wilson Fernandes Pires Filho e Ricardo Olivare Almussa, Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Sertãozinho, sem qualquer justificativa, já pela terceira vez, manifesta seu repúdio quanto a atitude tomada dos principais componentes do Poder Executivo. Convoca para compor a Mesa Diretora os Senhores Gustavo Aparecido Farinasso – Secretário da Fazenda; Walter Celine – Secretário de Governo; Senhor Leonídio de Oliveira - Superintendente do SAEMAS e Senhor Vanderlei Moscardini de Oliveira - Superintendente do SERTPREV. Informa que após as devidas explicações de parte dos responsáveis do Poder Executivo, os Vereadores e munícipes presentes poderão tecer considerações e questionamentos sobre dúvidas que ocorrerem. Registra-se ainda a ausência da Secretária de Educação. Após a demonstração e questões respondidas e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em exercício declara encerrada a presente Sessão às 21:11 horas, em nome de Deus. O 1º Secretário lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada.....

Acácio Augusto Tobias Vieira, Antônio Carlos Marcolino, Antonio César Peghini, Duílio Soares Machado, Edna Fedossi de Souza Garcia da Costa, Fernando Francisco da Silva, Firmo Leão Ulian, Frederico de Moraes Carvalho, Marcelo Orlando Domenici, Maria José Pereira, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Silva dos Santos, Tiago dos Santos Lira.